



PORTARIA Nº 1.072 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 980 de 09 de setembro de 2025 que revogou a designação da servidora abaixo relacionada, que desempenhava **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
ANA CAMILA SANTOS DE CAMPOS PINI	915888	28.808.487-1 SSP/SP
Cargo Efetivo Jornalista		

Art. 2.º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 369 de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf